



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CAIXA BRASIL IDKa IPCA 2A TP RF LP

São Paulo, 18 de junho de 2024

Senhores(as) Cotistas,

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento, na qualidade de ADMINISTRADORA do **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKa IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (“FUNDO”)**, CNPJ 14.386.926/0001-71, informa que foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 07/06/2024, mediante consulta formal, as seguintes matérias e alterações no Regulamento do FUNDO:

- (i) Adequação do público-alvo do FUNDO, com a exclusão da menção as “Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)” no Artigo 2º;
- (ii) Adequação da política de investimento do FUNDO, no quadro “Utilização de Instrumentos Derivativos pelo FUNDO”, do Artigo 10, com a inclusão da permissão pelo FUNDO em operar com *Day -Trade*; e
- (iii) Alteração, no § 3º, do Artigo 14, da redação referente as regras e condições para a realização de resgate compulsório de cotas no FUNDO.

As aprovações e adequações mencionadas acima serão efetivadas no Regulamento do FUNDO, que entrará em vigência em **22/07/2024**.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Alô CAIXA:** 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-104-0104 (Demais Regiões)

**Para pessoas com deficiência auditiva:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br